



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



**PARECER N°. 34/2018**

**OBJETO: EMENDA LEGISLATIVA N° 09/2018, TIPO: ADITIVA N° 01/2018 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/2018 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, QUE CRIA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E SUJEITO A REGIME ESTATUTÁRIO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao serem incumbidos de analisar a Emenda Legislativa nº 09/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº. 06/2018, que altera a Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de dezembro de 2007, que cria o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial e dá outras providências, a qual foi apresentada durante os debates do Projeto de Lei Complementar nº 06/2018, na reunião das Comissões de Orçamento e Finanças, Obras e Serviços Públicos e Educação Saúde e Assistência, na qual foi apresentada a Emenda Legislativa nº 09/2018, os debates contaram com a participação da Diretora do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Senhora Rochele Antoni, do Procurador Jurídico da Casa Senhor Francisco Xavier Soares e do Servidor Rafael Eduardo de Oliveira, que após as discussões e sanadas as duvidas de todos os presentes, os membros das citadas Comissões foram de parecer favorável a emenda em tela. Já no dia 10 de maio do corrente ano se Reuniram os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a presidência do Vereador Thomaz. O qual solicitou ao Vereador Jeferson que realizasse a leitura da citada emenda. Após a leitura Presidente coloca em discussão o a Emenda Legislativa nº 09/2018, a qual contou com a participação do Procurador Jurídico da Casa Senhor Francisco Xavier Soares, que após as discussões e sanadas as duvidas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, são de Parecer favorável a Emenda Legislativa nº 09/2018, Tipo: Aditiva nº 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2018.

É O PARECER

Plenário, 10 de maio de 2018.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Thomaz William P. Shon**  
Presidente  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia**  
Vice-Presidente  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade**  
Membro  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>